

**OFÍCIO Nº 747/2021/GAB/POLITEC/SESP**

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Leandro Carlos Damiani**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

**Assunto:** Ampliação do prédio e contratação de servidores para o Instituto Médico Legal – IML do município de Sorriso/MT.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao contido Ofício nº 586/2021-GP/SEC, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, Requerimento nº 224/2021, o qual requer ampliação do prédio e contratação de servidores para o Instituto Médico Legal – IML no município de Sorriso/MT, manifestamos o que segue:

Informamos que considerando as informações prestadas pela Diretoria de Suporte Institucional contidas no e-mail em anexo, esta Instituição já iniciou os estudos para solucionar os problemas apontados por este Requerimento e realizar as intervenções necessárias na unidade da POLITEC em questão, entretanto no momento, não possuímos disponibilidade financeira para o atendimento das demandas apresentadas.

No tocante a contratação de servidores, informamos que atualmente o município de Sorriso conta com 03 (três) Peritos Oficiais Médico Legistas e 03 (três) Técnicos em Necropsia e já solicitamos junto ao órgão responsável a nomeação de 02 (dois) Técnicos em Necropsia para o município. Em relação ao cargo de Perito Oficial Médico Legista, informamos que não há concurso público vigente, entretanto, esta Diretoria Geral já solicitou através do Protocolo nº 480582/2020, autorização para realização de novo concurso público.

Na oportunidade, ressaltamos que a destinação de recursos provenientes de TACs em parcerias com Ministério Público, Emendas Parlamentares ou convênio com as Prefeituras Municipais, são alternativas para solucionar as deficiências apresentadas em tela, além de possibilitar melhorias em nossas unidades, principalmente as localizadas no interior do Estado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Mairo Fabio Camargo**  
Diretor Geral Adjunto da POLITEC  
em Substituição Legal